

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

ALei nº 54 / 2005 de 15 de Novembro, estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Do artigo 2º ao artigo 9º são definidos os conceitos e a titularidade dos diversos domínios públicos hídricos, determinando genericamente que a sua titularidade pertence ao Estado.

O artigo 15º dispõe sobre a obrigatoriedade de os particulares promoverem uma acção judicial até 1 de Janeiro de 2014, por forma a verem reconhecida a titularidade da sua propriedade que esteja incluída nas margens dos cursos de água.

Sucedem porém que existem milhares de proprietários que por dificuldades financeiras, e desconhecimento da Lei, não irão mover qualquer acção contra o Estado, por forma a verem reconhecida a titularidade dos bens que lhe advieram dos seus antepassados, na plena convicção da transmissão da propriedade sem qualquer ónus ou encargo.

Assim se solicita que esta questão seja devidamente ponderada, clarificando-se da efectiva necessidade do reconhecimento judicial destas propriedades e, com o prazo que a Lei hoje determina.

Perguntando ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território se:

**Está prevista alguma ação de divulgação de modo que os referidos proprietários, alguns dos quais com habitações próprias, permanentes ( e únicas que possuem ), construídas de acordo com a legislação em vigor à data, possam estar devidamente informados sobre a norma em vigor e possam diligenciar no sentido da proteção dos seus direitos?**

**Ponderam V. Excias., alguma concretização, ou revisão da referida norma (art. 15º) da Lei nº 54 / 2005?**

Os Deputados

Palácio de São Bento, quarta-feira, 5 de Dezembro de 2012

Deputado(a)s

MAURÍCIO MARQUES(PSD)  
AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)  
AFONSO OLIVEIRA(PSD)  
ÂNGELA GUERRA(PSD)  
ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)  
ANTÓNIO PRÔA(PSD)  
BRUNO COIMBRA(PSD)  
BRUNO VITORINO(PSD)  
CARLOS ABREU AMORIM(PSD)  
CARLOS SANTOS SILVA(PSD)  
CRISTÓVÃO NORTE(PSD)  
DUARTE MARQUES(PSD)  
EDUARDO TEIXEIRA(PSD)  
EMÍLIA SANTOS(PSD)  
FERNANDO MARQUES(PSD)  
FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)  
HÉLDER SOUSA SILVA(PSD)  
HUGO LOPES SOARES(PSD)  
JOÃO FIGUEIREDO(PSD)  
JOÃO LOBO(PSD)  
JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)  
JOSÉ MANUEL CANAVARRO(PSD)  
LUÍS LEITE RAMOS(PSD)  
LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD)  
LUÍS VALES(PSD)  
MÁRIO MAGALHÃES(PSD)  
NUNO SERRA(PSD)  
PAULO CAVALEIRO(PSD)  
ODETE SILVA(PSD)  
PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)  
PEDRO ALVES(PSD)  
ULISSES PEREIRA(PSD)